



**Prefeitura de  
Tamboril**



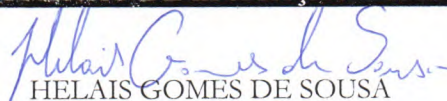
**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTAS DE PREÇOS"  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL - CE.


**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.


Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e três (13.03.2023), na cidade de Tamboril-CE, reuniram-se, a partir das quatorze horas e trinta minutos (14:30), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: HELAIS GOMES DE SOUSA (**Presidente**); FRANCISCO MARQUES MOURA e GERARDO RIBEIRO SOARES (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**, realizaram o ato de abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente, informa que foi constatada a presença de um licitante para a sessão de abertura das propostas de preços, em seguida informou que todas as empresas habilitadas participariam dessa fase e fez a ordenação das mesmas: **SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº. 17.754.231/0001-93 (sem representante a sessão); **ELLO PROJETOS E SOLUCÕES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº. 27.827.042/0001-57, representada por o Sr. Marlus Marcello Nobre de Oliveira, inscrito no CPF: 641.247.383-15. Em ato contínuo o Presidente e os presentes verificaram a inviolabilidade dos envelopes de **"PROPOSTA DE PREÇOS"**, e foram abertos e após analisados, os documentos foram rubricados pela comissão e o representante presente. O Presidente informou que, devido a necessidade de uma análise minuciosa quanto aos termos das propostas apresentadas, irá divulgar o resultado da fase de julgamento na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e em jornal de grande circulação O POVO, bem como no flanelógrafo desta prefeitura municipal, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**


  
HELAIS GOMES DE SOUSA

**Presidente da CPL**

  
FRANCISCO MARQUES MOURA  
**Membro da CPL**

  
GERARDO RIBEIRO SOARES  
**Membro da CPL**

**LICITANTES PRESENTES**

  
**ELLO PROJETOS E SOLUCÕES LTDA**  
Marlus Marcello Nobre de Oliveira  
CPF: 641.247.383-15